

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde**TERMO APOSTILAMENTO Nº 024/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO TERMO ADITIVO Nº 063/21 DA AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS LARANJEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

VALOR: R\$ 14.979,19 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo remanescente do Termo Aditivo nº 063/21 da AMA/UBS Integrada Jardim das Laranjeiras para aquisição de materiais, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 334/2022 - OS Fundação do ABC.

Cláusula Primeira

1- O presente instrumento contratual tem como objetivo a autorização para utilização de saldo remanescente do Termo Aditivo nº 063/21, conforme descrito abaixo:

UNIDADE	MOBILIARIO E/OU EQPTOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
AMA/UBS INTEG. JD DAS LARANJEIRAS	ARMARIO ALTO 2 PORTAS OFFICE (190 CM x 90 CM x 40 CM)	10	R\$ 989,90	R\$9.900,00
AMA/UBS INTEG. JD DAS LARANJEIRAS	GAVETEIRO EM ACO 4 GAVETAS COM CHAVE	3	R\$940,90	R\$2.822,70
AMA/UBS INTEG. JD DAS LARANJEIRAS	MESA AUXILIAR DE INOX (80X40X40)	4	R\$426	R\$1.704,00
AMA/UBS INTEG. JD DAS LARANJEIRAS	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE COM RODIZIO E BRAÇO COR PRETA	1	R\$552,49	R\$552,49
			Total	R\$14.979,19

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE